



LEI N° 1015/2022

“Homenageia o ex – Vice Prefeito Epifânio Monteiro da Silva denominando a Ponte de Concreto Sobre o Rio Sangradouro no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo Ponte Epifânio Monteiro da Silva sobre o Rio Sangradouro e dá outras providências.

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em homenagem póstuma, e como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Município de Nossa Senhora do Livramento, fica denominada a Ponte de Concreto de 40 metros sobre o Rio Sangradouro, como sendo de “Ponte Epifânio Monteiro da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2022.

  
**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal